



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.913, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.010.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Educação (SME), Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.650.000,00 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), com recursos da previsão do excesso de arrecadação do Salário Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.309, de 18 de dezembro de 2009;

Considerando o recurso proveniente da previsão do excesso de arrecadação do Salário Educação;

Considerando a previsão do ingresso da importância de R\$ 1.650.000,00 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), com recursos do Salário Educação, conforme balancete da Receita de 30/09/2010 e ofício 486/SMFP/GS;

DECRETA:


Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação (SME), Crédito Suplementar na importância R\$ 1.650.000,00 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária no seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SME	GS	10.01.12.361.0079.2.0383	3390.39.00.07	1.650.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º e parágrafo 3º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos da previsão do excesso de arrecadação do Salário Educação, conforme **QUADRO ANEXO**;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 22 de Outubro de 2.010.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 5653 DE 22/10/2010



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO**

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 5.913 DE 22 DE OUTUBRO DE 2.010.

QUADRO I

**DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DE PREVISÃO
DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO
EDUCAÇÃO, NO CORRENTE EXERCÍCIO.**

Receita do Salário Educação previsto em orçamento.....	R\$ 20.640.000,00
Duodécimo mensal	R\$ 1.720.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a Setembro.....	R\$ 15.480.000,00
Receita arrecadada até 30/09/2010.....	R\$ 17.663.290,89
Duodécimo da arrecadação mensal até 30/09/2010.....	R\$ 1.962.587,88
Excesso de arrecadação previsto até 31.12.2.010.....	R\$ 23.551.054,52
COMPROMETIMENTO:	
Receita prevista inicial.....	R\$ 20.640.000,00
Receita prevista atual.....	R\$ 23.551.054,52
Valor do presente Decreto.....	R\$ 1.650.000,00
SALDO:	R\$ 1.261.054,52